Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remeta-se ao Governo
2010/02/12
O Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores/ Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do consumidor

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.ª, para efeitos de admissão, requerimento, direccionado ao Governo Regional, nomeadamente, à Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, ao abrigo do artigo 31.º n.º 1 al) h do Estatuto Politico – Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Decreto Legislativo Regional n.º 8/89/A de 20 de Julho.

Horta, 12 de Fevereiro de 2010

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 0664 Proc. Nº 54.06.00
Data: 10/02/12 Nº 211/IX

Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores

Exmº. Senhor Director Regional do Trabalho,

Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor

Exm º. Senhor

No âmbito da auscultação, em Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, dos representantes dos trabalhadores da RTP/Açores, bem como do seu Director, o Grupo Parlamentar do BE/Açores tomou conhecimento da elaboração de um relatório, pela Inspecção Regional do Trabalho, relativo às condições de trabalho desta empresa pública, na Região Autónoma dos Açores.

Considerando o contributo vital desta empresa de serviço público para a coesão do Arquipélago dos Açores, para a criação de uma consciência autonómica e para o desenvolvimento sócio-cultural desta Região, importa conhecer o resultado da acção inspectiva deste órgão de comunicação público.

Em 11 de Março de 2009 o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicitou o resultado da acção inspectiva acima referida, tendo visto recusada a documentação requerida sem o devido suporte legal.

Em 16 de Novembro de 2009, este Grupo Parlamentar solicitou novamente o relatório resultado daquela acção inspectiva, tendo novamente recebido resposta negativa, com a mesma argumentação legal anteriormente referida e que é relativa ao sigilo profissional dos inspectores da Direcção Regional de Trabalho (artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2001/A, de 9 de Novembro) e não relativa aos relatórios concluídos da IRT. Salvo melhor prova, entende este Grupo Parlamentar, que a recusa do Governo Regional em fornecer o referido relatório, não está devidamente fundamentada nos termos legais.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do BE/Açores vem requerer, ao abrigo do Artigo 31.º n.º 1 al) h do Estatuto Politico – Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 8/89/A de 20 de Julho, cópia do último relatório da Inspecção Regional do Trabalho, relativo às condições de trabalho na RTP/Açores.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

Horta, 12 de Fevereiro de 2010